



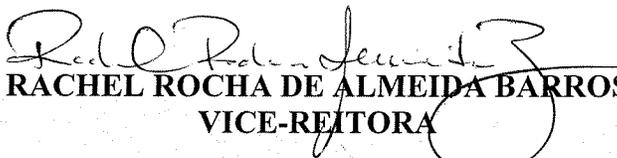
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.675, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008767/2012-70, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **JÚLIO GOMES DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº 6405181, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **08/09/2010 a 08/09/2012**, de acordo com os artigos 4º, III, e 21, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **08/09/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS  
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
EM 19/10/12